

DLD COMÉRCIO VARJISTA LTDA

(em Recuperação Judicial)

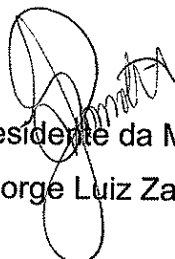
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

(1ª CONVOCAÇÃO)

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2016, às 14:00 horas, no auditório do Alice Hotel localizado na Rua Cel. Vicente Peixoto, nº 95, Centro, Vitória - ES, foi aberta a Assembleia Geral de Credores (AGC) de DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. - em recuperação judicial, pelo representante da administradora judicial Ricaldi Rocha Assessoria Contábil Ltda., Sr. Jorge Luiz Zanotelli, nomeado e devidamente qualificado no processo nº 0033163-75.2015.8.08.0024, que tramita na 13ª Vara Cível Especializada Empresarial, de Recuperação Judicial e Falências de Vitória, Estado do Espírito Santo, o qual, nos termos da Lei. 11.101/05 assumiu a presidência da mesa dos trabalhos. Ato contínuo colheram-se as assinaturas dos credores que se fizeram presentes, consoante Lista de Presença e Relação dos Credores Habilitados (anexas), partes integrantes desta, e deu-se início, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, aos trabalhos da AGC de DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.- em recuperação judicial. Funcionou como Secretário da presente Assembleia, após a aprovação dos credores presentes, o Dr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes, Advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.533, já que nenhum credor se habilitou. Como representantes da devedora compareceram o Dr. Eric Cerante Pestre, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 103.840 e o Dr. Marcelo Borja Veiga, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.980. Em seguida, o representante da administradora judicial apresentou a mesa diretora dos trabalhos, composta por ele propriamente e o secretário nomeado para o ato. Em seguida, o representante da administradora judicial solicitou ao Secretário a verificação do *quórum* presente, ao que lhe foi informado que compareceram, nesta primeira convocação credores das seguintes classes: I –

Trabalhistas, presentes 92 (noventa e dois) credores com direito a voto do total

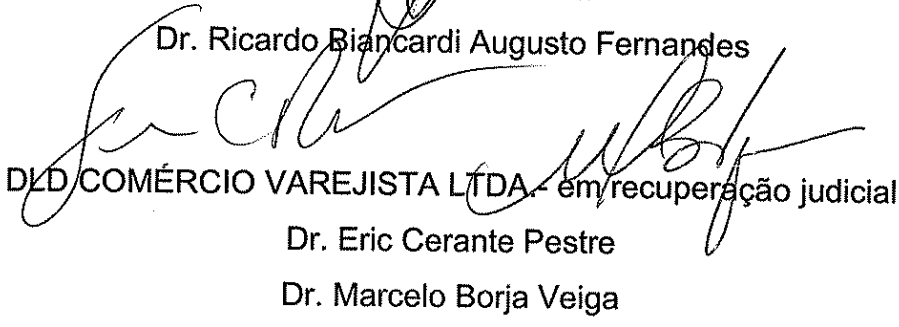
de 551 (quinhentos e cinquenta e um), representantes de 23,1% (vinte e três virgula um pontos percentuais) do total dos créditos listados, que equivalem à R\$ 1.881.376,87 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) do total de 8.155.511,90 (oito milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e onze reais e noventa centavos); III - Quirografários, presentes 62 (sessenta e dois) credores com direito a voto do total de 480 (quatrocentos e oitenta), representantes de 41,2% ( quarenta e um virgula dois pontos percentuais) do total dos créditos listados, que equivalem à R\$ 47.605.632,34 (quarenta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) do total de R\$ 115.476.749,42 (cento e quinze milhões quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e IV – Micro e Pequenas Empresas, presentes 02 (dois) credores com direito a voto do total de 78 (setenta e oito), representantes de 6,6% ( seis virgula seis pontos percentuais) do total dos créditos listados, que equivalem à R\$ 222.669,94 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) do total de R\$ 3.387.636,43 (três milhões trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Constatada a insuficiência do *quórum* mínimo previsto no artigo 37, parágrafo segundo da Lei 11.101/05, o representante da administradora judicial declarou prejudicada a Assembléia Geral de Credores, em Primeira Convocação, e informou aos credores a data da Segunda Convocação, que se realizará no dia 13 de setembro de 2016, no mesmo horário e local, a qual será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando, os presentes, dispensados de apresentação de nova procuração para a segunda convocação, com a conseqüente reabertura de prazo para os demais que não estiveram presentes. Após, o representante da administradora judicial solicitou a leitura da presente Ata pelo Secretário, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem, de direito, sendo os trabalhos encerrados.



Presidente da Mesa  
Sr. Jorge Luiz Zanotelli



Secretário da Mesa  
Dr. Ricardo Biancardi Augusto Fernandes



DLD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - em recuperação judicial  
Dr. Eric Cerante Pestre  
Dr. Marcelo Borja Veiga




VANESSA SILVA BELARMINO  
RG N. 2018341 SSP-ES  
CLASSE I



ROMULO CAETANO NUNES  
RG N. 3201112 SSP-ES  
CLASSE I



CONDOMÍNIO BELO HORIZONTE  
CNPJ N. 65.169.476/0001-04  
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA  
OAB-MG 168801  
CLASSE III



CONDOMÍNIO COMPLEXO IMOBILIÁRIO PARAGEM (SMP PARTICIPAÇÕES  
LTDA)  
CNPJ N. 07.615.240/0001-40



PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA

OAB-MG 168801

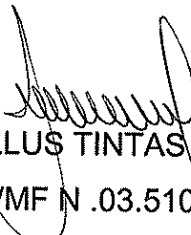
CLASSE III

  
 MEXICHEM BRASIL IND TRANSF PLASTICA LTDA  
 CNPJ/MF N. 58.514.928/0020-37

JAQUELINE DOS SANTOS PIMENTEL

OAB/ES N. 24.764

CLASSE III

  
 ELLUS TINTAS LTDA ME  
 CNPJ/MF N .03.510.841/0001-37  
 MARIA DA PENHA CALEGARIO MACIEL  
 RG N. 351.469 SSP/ES  
 CLASSE IV











